

LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA

Apresenta:



#LIGA 2024

**Campeonato Oficial
da Cidade de Juiz de Fora
CATEGORIAS DIVERSAS**



**LIGA DE FUTEBOL
DE JUIZ DE FORA**

#LIGA2024- EDIÇÃO 2022 - REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Incentivar, promover e fomentar a prática do futebol nas comunidades do município de Juiz de Fora e região, cumprindo a missão da LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA ao longo dos seus 104 anos.

Art. 2º - Promover o intercâmbio desportivo e social entre os diversos segmentos da nossa comunidade juiz-forana proporcionando, acima de tudo, uma contribuição inestimável ao município.

Art. 3º - Integrar, socialmente, através da prática desportiva, elementos das diversas camadas do município.

Art. 4º - Dar cumprimento às diretrizes estatutárias da Liga de Futebol de Juiz de Fora.

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS E JOGADORES

Art. 5º - A #LIGA2024 será disputada pelas equipes inscritas e de acordo com a composição das chaves nas suas respectivas categorias:

- a) **Deverão obedecer as faixas de idade estabelecidas na instrução de inscrição (caracterizada pelo ano de nascimento e não idade);**
- b) **O chaveamento, fórmula de disputa e demais informações pertinentes de acordo com o aprovado no Congresso Técnico;**
- c) *Cumprimento dos Protocolos Sanitários do município diante da pandemia da Covid-19 e outras.*
- d) Ao se inscrever por uma equipe e comparecer aos jogos, o jogador/membro de comissão técnica/dirigente responsável aceita todas as regras e dispositivos deste Regulamento e normas esportivas vigentes.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - As equipes PODERÃO UTILIZAR, **no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco)** atletas e mais 03 membros na Comissão Técnica podendo fazer alteração de acordo com os prazos;

Art. 7º - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, (FICHA) fornecida pela Coordenação Geral nos prazos por ela estabelecidos e/ou pelo sistema on-line (solicitar link).

Art. 8º - É vedada a participação do mesmo atleta em mais de uma equipe diferente. Somente poderá se inscrever em categorias da mesma associação/time e que respeite o intervalo mínimo de horas;

- a)** O atleta que se inscrever ou for inscrito por mais de uma equipe diferente estará sem condição de jogo podendo ser eliminado da competição e encaminhado para providências disciplinares;
- b)** Se o atleta atuar por uma das equipes será eliminado desta e da próxima Liga.
- c)** As inscrições de atletas e/ou complementação do número máximo permitido poderão ser feitas até a última partida de sua equipe na 1ª fase, desde que exista vaga (e não ultrapasse o número de 25).

d) Atenção: A complementação da Ficha somente será feita por sistema eletrônico, pelo sistema on-line indicado pela coordenação, até às 21h das quartas-feiras que antecedem as rodadas. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições nos campos. (apenas assinatura ou complementação/correção de dados). Quando os jogos forem no meio de semana, as inscrições deverão ser feitas até às 12h do último dia útil anterior à partida.

CAPÍTULO IV DA DISPUTA

Art. 9º - Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos, em sua forma original, sem a qual não será permitida a participação na partida:

- **Carteira de Identidade ou carteira da LFJF 2024;**
- **Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou C.D.I;**
- **Carteira Profissional ou passaporte ou carteira de trabalho com foto;**
- **Carteira Nacional de Habilitação COM RETRATO;**
- **Registro Profissional COM RETRATO;**

Parágrafo Único: Será permitido o uso de **xerox ou scanner autenticado** de quaisquer dos documentos citados no art. 9º. Não será permitido o uso e nem a apresentação de protocolo. Carteiras de motorista VENCIDAS TÊM VALIDADE LEGAL. **(Autorizada apresentação de documentação digital)**

Art. 10 - O sistema de disputa aprovado no Congresso Técnico. Os jogos acontecem dentro das chaves e de acordo com o aprovado pelos representantes das equipes.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Maior Número de vitórias; b) Melhor Saldo de Gols;**
c) Maior número de Gols pró; d) Menor número de Gols Contra;
e) Disciplina*; f) Sorteio.

Art. 11 - A equipe que não comparecer ao jogo no horário marcado será considerada vencida pelo placar de **3 x 0** e será eliminada da competição.

Além disso será suspensa por tempo indeterminado até pagamento das taxas e multas e suspensa automaticamente por até 360 dias de qualquer competição esportiva enquanto perdurar a punição.

Todos os jogadores inscritos e membros da Comissão Técnica que não comparecerem também serão SUSPENSOS por 360 dias. Os que forem ao campo e assinarem a súmula não serão punidos.

Após o horário marcado na tabela e súmula será dada uma tolerância de até 05 minutos.

Art. 12 - A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas 11 (onze), mas com o **mínimo de 07(sete)** poderá ser completada durante o decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome do atleta esteja na ficha de inscrição.

Art. 13 - Será obrigatória a apresentação de 01 (uma) bola oficial em condição de jogo, ao delegado(a) da partida; caso contrário, a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0. Bola 05.

Art. 14 - Todos os jogos da **#LIGA2024** serão realizados de acordo com a programação publicada em Boletins semanais pela Coordenação Geral por meio de Notas Oficiais e divulgação no grupo de zap, site oficial e redes sociais.

§1º - Os campos que serão indicados para a realização dos jogos deverão ter a aprovação pela LFJF que montará as rodadas **SEMPRE no interesse na competição**, agregando jogos e garantindo logística e maior divulgação e condições de cobertura jornalística e transmissão!

§2º - Não haverá pedidos de folga, de marcação ou remarcação de datas, mudança de horários e/ou locais dos jogos que comprometam o andamento da competição.

§3º - A cada série de **03(três) cartões amarelos** os atletas ou membros da comissão técnica deverão cumprir suspensão automática.

§4º - As equipes aprovaram a substituição volante em todas as categorias. **Expulsos não podem voltar.**

Art. 15 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I – Cobrança de 03 (TRÊS) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes nas fases de classificação e mata-mata;

II – Exclusivamente na final, 05(CINCO) penalidades máximas, de acordo com a Circular 170 da FIFA.

III – **Acompanhe as atualizações das Notas Técnicas sobre forma de disputa de cada categoria.**

CAPÍTULO V DA DISCIPLINA

Art. 16 - Será conferido Troféu Disciplina à equipe que apresentar melhor conduta no decorrer da competição.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I - equipes cujos atletas receberem cartões amarelos: 03 (três) pontos por cartão;

II – as equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas: 10 (dez) pontos;

V - as equipes cujos atletas, técnicos ou dirigentes forem expulsos ou excluídos da partida: 10 (dez) pontos cada um;

§ 2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final da **#LIGA2024**.

Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.

§ 3º - Só serão avaliadas as equipes que chegarem às semifinais.

§ 4º - Se houver empate serão obedecidos os seguintes critérios:

I – A equipe que tiver disputado o maior número de partidas;

II – A equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor e...

III – Sorteio.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, PENALIDADES E DEMAIS PROCEDIMENTOS

Art. 17 – As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral da **#LIGA2024** e em segunda instância, pelo **Tribunal Especial** de acordo com as normas deste Regulamento, além daquelas previstas no CBJD e Regulamento Geral da LFJF.

§ 1º - O infrator terá o direito à defesa prévia e aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa nos prazos legais fixados neste regulamento.

§ 2º - O **Tribunal Especial** será nomeado pela Liga de Futebol JF.

Art. 18 – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente Regulamento e quando omissa, no CBJD.

A) - Ninguém será punido por fato que lei posterior deixe de considerar infração disciplinar, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos da punição, sendo que a lei posterior, que de outro modo favoreça o infrator, aplica-se ao fato não definitivamente julgado.

B) - Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

C) *Todo mau comportamento e toda atitude antiesportiva praticado(a) por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedor vinculado a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:*

I - Suspensão preventiva por até 30(trinta) dias;

II - Eliminação sumária da competição do atleta ou dirigente;

III - Caso ocorra à interrupção da partida devido a atos praticados por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a um time, este será declarado perdedor pelo placar de 3 a 0, independente do placar do jogo no momento da interrupção podendo ser eliminado da competição;

IV - Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Liga de Futebol de Juiz de Fora, PJF, CAEM'S e demais campos durante a vigência da punição.

D) - São consideradas infrações disciplinares e punível com as seguintes penas:

I - Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar danos ao adversário).

Pena: 01 (uma) partida de suspensão automática;

II - Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação:

Pena: até 60 dias de suspensão;

III - Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

Pena: até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão a pena será de de 180 dias de suspensão e em caso de agressão até 720 dias;

IV - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida.

Pena: até 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima copa;

V - Agredir ou participar de agressão mútua (soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada, tapa e/ou atitudes semelhantes);

Pena: até 360 dias de suspensão para todos os envolvidos;

VI - Tentativa de agressão a árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: 180 dias de suspensão

VII - Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: até 720 dias de suspensão, eliminação da equipe, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;

VIII - Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

Pena: 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja

identificado o autor do delito, o responsável da equipe será penalizado e os atletas inscritos e assinados, estarão impedidos de participarem deste e do próximo campeonato;

IX - Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito ou constrangimento em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência, crianças e adolescentes.

Pena: 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;

X – Danificar praça de desporto, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, causada por torcida.

Pena: Eliminação da equipe e dos jogadores por 180 dias e/ou por tempo indeterminado, até que indenizem os prejuízos causados, a ser fixada pelo órgão julgante competente.

§1º: As equipes, dirigentes, membros da comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados, independente de julgamento pelo Tribunal Especial serão comunicados através do boletim oficial publicado semanalmente pela coordenação da Copa, que ocorrerá por bem como disponibilização no grupo de zap da Copa. A punição começará a contar do dia e hora da comunicação do boletim ou decisão.

§2º: A equipe e/ou atleta ou dirigente acusado de infração é dado o direito de defesa até 72 horas (setenta e duas horas) após a comunicação da punição. Caberá ao representante da equipe na competição, informar aos punidos. A defesa será obrigatoriamente por escrito, em 02 vias, datada e assinada pelo interessado e com pagamento da taxa de recurso: R\$ 150,00.

§3º: Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou espectadores na praça de esportes.

Art. 19 - Todo atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, na partida seguinte em que sua equipe/categoria participar, cabendo ainda punição pelo Regulamento Geral e/ou pelo CBJD.

Art. 20 - Somente serão aceitos recursos sobre inscrição irregular de atletas quando devidamente comprovado, através do responsável pela equipe, no prazo máximo até às 18h do primeiro dia útil após a realização da partida, sendo que os mesmos serão analisados e julgados em caráter irrevogável pelo Tribunal Especial da Copa.

Art. 21 - As penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

Art. 22 - As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo Único: Os prazos das penas de suspensão começam a ser contados a partir do da publicação/comunicação no site/face/whats app, boletim/nota oficial ou comunicação direta.

Art. 23 – As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados por motivos disciplinares dos campeonatos, copas e torneios promovidos, cancelados ou supervisionados pela LFJF- Liga de Futebol de Juiz de Fora, SEL - Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, CAEM's (Comissões Administrativas de Espaços Municipais), incluídos ou não no CGPS (Cadastro Geral de Punidos e Suspensos) ficarão impedidos de participar desta e de qualquer competição durante o período de vigência da punição.

Art. 24 – A tentativa de agressão ou agressão a árbitros, assistentes, delegados ou membros da organização, por parte de atletas, dirigentes, membros da comissão técnica ou torcedores, **RESULTARÁ NA IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE**, sem que sejam dispensadas outras providências legais (mesmo que seja feita por um único atleta, dirigente, membro de C.T. ou torcedor). **Assim como comportamentos racistas e discriminatórios praticados contra árbitros, assistentes, delegados/representantes, membros da Liga, da organização, parceiros/patrocinadores, atletas RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE DA COMPETIÇÃO.**

Parágrafo único: A equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima Copa, suspensa por 360 dias de qualquer competição esportiva sem prejuízo das demais punições, independentemente da punição do(s) agressor(es) junto ao Tribunal Especial conforme previsto neste Regulamento, CBJD, Código Disciplinar da FIFA.

Art. 25 – Todos os atos das torcidas/familiares estarão diretamente interligados à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos implicarão no afastamento automático da referida equipe da Copa e suspensão por até 360 dias de qualquer outra competição esportiva.

A - Comportamentos racistas e discriminatórios praticados por torcedores contra árbitros, assistentes, delegados/representantes, membros da Liga, da organização, parceiros/patrocinadores, atletas RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE DA COMPETIÇÃO.

Art. 26 - As equipes participantes da **#LIGA2024** desde já indicam e reconhecem o Tribunal Especial como a única e definitiva instância

para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação da Copa, desistindo ou renunciando expressamente de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - À equipe campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.

Art. 28 - À equipe vice-campeã de cada categoria será conferido um Troféu.

Art. 29 - À equipe mais disciplinada de cada categoria será conferido um troféu.

Art. 30 - Ao artilheiro será conferido um troféu.

Parágrafo Único: O artilheiro será aquele que fizer mais gols; em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);

II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;

III – Atleta mais disciplinado, conforme critério da Taça Disciplina;

IV – Atleta mais velho.

Art. 31 - À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu. **Parágrafo Único:** Em caso de empate será obedecido o seguinte critério: I - A equipe que tiver jogado o maior número de partidas;

II - A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;

III – Sorteio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32 – Para melhor andamento da rodada, as orações e aquecimento deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida.

Art. 33 - A equipe que atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular será **punida de acordo com o Regulamento e CBJD**.

Art. 34 – Só poderão permanecer nos bancos de reservas os atletas ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos e assinados na ficha da competição. As substituições de atletas durante a partida são volantes. **Obrigatoriamente comunicadas ao delegado(a) da partida EM FRENTE À MESA DA LFJF.**

Parágrafo Único: As equipes deverão se responsabilizar e cobrar exame médico dos jogadores inscritos, bem como autorização dos pais e responsáveis para os menores atuarem.

Art. 35 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, agentes disciplinadores, delegados(as) da partida ou coordenação serão consideradas vencidas por 3 x 0 e julgadas pela Coordenação Geral.

Art. 36 - Nos casos de coincidência nas cores das camisas caberá à equipe que figurar em segundo lugar (à direita), no enunciado da súmula/tabela, efetuar a troca.

Parágrafo Único: É de responsabilidade das equipes a ajuda de custo aos gandulas de acordo com o estabelecido por cada campo.

Art. 37 – A coordenação geral decidirá sobre as partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar.

Art. 38 - Quando a equipe ficar reduzida ao número inferior permitido pela regra - **07 (sete) atletas** - impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro **aguardará 05 (cinco) minutos** para a recuperação do contundido ou substituição de direito.

Parágrafo Único - Decorrido o período de 05 (cinco) minutos, não se verificando a recuperação dos atletas ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

Art. 39 - É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento, concordando com todos os seus termos.

Art. 40 - A Coordenação da **#LIGA2024** não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas, assistentes e terceiros antes, durante ou após as partidas. Os responsáveis por cada equipe se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas.

Art. 41 – Por analogia e com base no art. 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foi fixada em complementação ao referido código.

Art. 42 – É proibido o uso de brinco, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário. A avaliação é feita pela equipe de arbitragem.

Art. 43 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e pelo Tribunal Especial. Quaisquer alterações ou complemento às normas deste regulamento serão publicados nos Boletins/Notas Oficiais da Copa. **(Reg. LIGA2024 Versão 1.0 em 08/abril/2024)**

Art.44 – A segunda fase será formada por critérios técnicos definidos em congresso técnico pelas equipes.

Art.45 - **As equipes participantes, seus jogadores e colaboradores concordam com o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD e com os TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ em todas as mídias e divulgação da LFJF e parceiros.**

Art. 46 – A taxa de inscrição nas competições e taxa de arbitragem podem ser pagas em dinheiro, por PIX de acordo com os prazos determinados.

Art. 47 – Os responsáveis pelas equipes deverão acompanhar as notas oficiais, boletins, decisões técnicas e administrativas, bem como determinações, citações e punições disciplinares impostas pelo Tribunal Especial ou Coordenação, pelo grupo oficial de whatsapp, pelo envio direto de mensagens, facebook, instagram, notas oficiais ou outros

meios de comunicação: ligadefuteboldejuzdefora@gmail.com @[ligadejuizdefora](https://www.instagram.com/ligadejuizdefora) ou site oficial www.ligadefutebol.com e informar aos citados e/ou punidos.

a) **Coordenação Geral**
Liga de Futebol de Juiz de Fora

a) **Ricardo Wagner**
Presidente da Liga de Futebol de Juiz de Fora
Juiz de Fora, 08 abril 2024



**LIGA DE FUTEBOL
DE JUIZ DE FORA**

Agora ficou mais fácil vc acertar
os compromissos com a Liga.



PIX
powered by Banco Central

CHAVES PIX DA LIGA:

Telefone: **32-99982-5878**

CNPJ: **00.398.985/0001-55**

E-mail: **ligadejuizdefora@gmail.com**

